



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE



### Projeto de Lei nº 1374/2023

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, **Por Recursos Vinculados** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 310.450,38 (trezentos e dez mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.26.782.0008.1.333.	CONVÊNIO EST. 052/2023 FITHA 2023 REC. ESTRADAS VICINAIS	
177 - 3.3.90.30.00.00 17010000	MATERIAL DE CONSUMO	310.450,38
<b>Total Suplementação:</b>		<b>310.450,38</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, CONVÊNIO EST. 052/2023 FITHA 2023 REC. ESTRADAS VICINAIS, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

#### Receita

2.4.2.2.01.01.00.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	310.450,38
<b>Total da Receita:</b>		<b>310.450,38</b>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE



**Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 20/10/2023.

---

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE



Mensagem de Lei

Excelentíssimo Presidente,

EDIMAR INÁCIO ROSA

Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei nº. 1374/2023 que “Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 310.450,38 (trezentos e dez mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2023.

---

**Sidney Borges de Oliveira**

Prefeito Municipal

[Digite aqui]

